



TERMO DE REFERÊNCIA

INSTITUTO RAONI – IR

Termo de Referência IR nº18 /2024

Ref.: Contratação de prestação de serviços para apoio à cadeia produtiva do cumaru (*Dipteryx odorata*), no âmbito da execução do Projeto: do projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no sudeste da Amazônia”.

Setor: Gerência de projetos

Tipo de contrato: Contrato de prestação de serviços (Pessoa Jurídica)

Nº de vagas: 01 (uma)

Período de Inscrição: 06/a 13/03/2024

Período de início: abril de 2024.

Local de trabalho: TI Capoto Jarina/Peixoto de Azevedo/MT.

1. APRESENTAÇÃO

O IR é uma associação indígena criada em 2001 para defender os interesses de comunidades Mëbêngôkre/Kayapó associadas visando a proteção de seus territórios e o desenvolvimento de atividades que promovam o uso sustentável da biodiversidade e diminuam sua vulnerabilidade ao envolvimento com atividades predatórias. Atua junto a comunidades Kayapó, Panará, Trumai, Tapayuna e Juruna, localizadas nas TIs Capoto/Jarina, Panará e sul da TI Menkragnoti. O IR vem apoiando o desenvolvimento de iniciativas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável, com destaque para ações voltadas à proteção e vigilância, capacitações e formações de agentes florestais indígenas e brigada de prevenção e combate à incêndios; resgate cultural, segurança alimentar e geração de renda; encontros com lideranças dos territórios Kayapó, Panará e Xingu para a discussão de estratégias de defesa de seus territórios e direitos; e ações voltadas a mudanças climáticas e instrumentos de gestão territorial.

A contratação tem como intuito organizar a safra de Cumaru de 2024 através de oficinas sobre boas práticas de coleta e beneficiamento do cumaru, ampliação do inventário das áreas de coleta de cumaru na TI Capoto Jarina, e apoio na organização comunitária para a gestão da safra de 2024.

2. CONTEXTO

O projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no Sudeste da Amazônia” é uma iniciativa das organizações Kayapó e Panará junto ao projeto LIRA (Legado Integrado da Região Amazônia), executado pelo IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas e financiado pelo Fundo Amazônia/BNDES e a Fundação Gordon e Betty Moore. O objetivo do projeto LIRA é apoiar a efetividade das áreas protegidas da Amazônia, somando-se ao todo, 43 terras indígenas, 43 unidades de conservação federais e estaduais, em uma área compreendendo 80 milhões de hectares espalhados por 05 estados brasileiros: Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso.

O Instituto Raoni faz parte desta iniciativa, atuando como organização aglutinada, juntamente com Associação Floresta Protegida e Associação Iakiô, tendo como aglutinadora o Instituto Kabu.

Juntas, as associações indígenas atuarão em rede para proteger a bacia do Xingu, nos estados do Pará e Mato Grosso, em ações que visam fortalecer a governança, para que as políticas públicas, o próprio ativismo político dos povos que nela habitam, possam ser mais eficazes a favor das comunidades indígenas e do desenvolvimento de seus territórios de uso tradicional. O projeto concentra também, esforços nas cadeias produtivas, nos planos de gestão territorial, na produção de publicações e no desenvolvimento de estratégias e ações de comunicação com a sociedade não indígena, tornando-a mais consolidada, mediante trabalho contínuo com as aglutinadas e demais organizações de outras bacias da região amazônica, numa rede de conexões, promovendo verdadeiras trocas de conhecimentos, utilizando-se da realização de intercâmbios, encontros, reuniões e demais ações que impulsionam buscas por melhores resultados.

3. OBJETIVO

Contratação de prestação de serviços para o acompanhamento da Cadeia produtiva do cumaru (*Dipteryx odorata*), através realização de uma oficina sobre boas práticas de coleta e beneficiamento, ampliação do inventário de áreas de coleta de cumaru na TI Capoto Jarina, organização do grupo de coletoras e coletores das TIs Capoto Jarina para a safra 2024, e orientações para um plano de gestão comunitária da cadeia produtiva do cumaru, no âmbito da execução do Projeto: do projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no sudeste da Amazônia”.

4. ATIVIDADES / RESPONSABILIDADES

Para atender aos objetivos do presente termo de referência deverão ser realizadas as seguintes atividades:

- Realização de reuniões com a equipe técnica indígena e não indígena do Instituto Raoni para o alinhamento do plano de trabalho e a execução das atividades;
- Realização de uma oficina para sensibilização das comunidades sobre a importância da organização comunitária para a coleta do cumaru (plano de governança comunitária);
- Realização de inventários de cumaru nas áreas de coleta do território;
- Apoio à organização de coletoras e coletores de cumaru para a safra de 2024;
- Realização de uma oficina de boas práticas de coleta e beneficiamento do cumaru;
- Coordenação de todos os serviços;
- Elaboração de relatórios técnicos das atividades realizadas com a sistematização de informações para comunicação interna e externa.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA EMPRESA

- ✓ Experiência comprovada em acompanhamento da cadeia produtiva da farinha de mandioca na região amazônica.
- ✓ Experiência em coordenação de equipes.
- ✓ Alocar na execução do Projeto profissional qualificado(a) e experiente na execução dos serviços, com disponibilidade de viagens de campo.
- ✓ Experiência de trabalho na Amazônia (desejável).
- ✓ Experiência de trabalho com Povos Indígenas, preferencialmente o povo Kayapó (desejável).

6. PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

Produto	Porcentagem de remuneração	Prazos
1) Plano de Trabalho	40 %	10 dias a partir da assinatura do contrato

2) Relatório técnico das atividades	60 %	Até 02 meses
-------------------------------------	------	--------------

A remuneração será realizada conforme tabela acima. Após a aprovação de cada produto/entrega pelo IR, o pagamento da respectiva parcela será feito mediante a apresentação de Nota Fiscal pela empresa contratada.

Os serviços deverão ser executados em até três meses, desde que não seja excedido o prazo de execução do projeto (prazo de utilização de crédito). Caso o prazo de execução do projeto sofra alterações, eventuais adequações poderão ser realizadas, desde que atendam ao escopo do presente Termo de Referência, observem as disposições contratuais e sejam previamente acordadas entre as partes contratante e contratada.

7. LOCAL DE TRABALHO

As atividades serão desenvolvidas nas aldeias da TI Capoto Jarina e na região de Peixoto de Azevedo-MT. As demais atividades não preveem local fixo de trabalho.

8. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA

Os interessados deverão protocolar a proposta técnica e comercial na sede do IR ou encaminhar para o e-mail contato@institutoraoni.org.br, com o título *“Contratação de prestação de serviços para apoio à cadeia produtiva do cumaru (Dipteryx odorata), no âmbito da execução do Projeto: do projeto “Gestão Sustentável dos Territórios Kayapó-Panará no sudeste da Amazônia”*, até 13 de março de 2024, apresentando obrigatoriamente:

- Proposta Técnica:
 - a) Texto introdutório que demonstre conhecimento sobre o tema;
 - b) plano de trabalho, com a descrição das atividades que serão executadas, cronograma de entrega dos produtos e equipe técnica envolvida;
 - c) Curriculum vitae atualizado contendo a formação e experiências da equipe técnica envolvida na prestação de serviço.
- Proposta Financeira: deverá apresentar o valor financeiro dos serviços a serem prestados (considerando impostos), custos de logística (transporte, alimentação e combustível, e frete de carro 4x4 para as atividades, material didático) devendo conter o valor por atividade e as informações contidas no Anexo I deste Termo de Referência. O valor da proposta também

deverá incluir os custos de deslocamento da equipe até Peixoto de Azevedo-MT e os custos de hospedagem.

O IR entrará em contato com os candidatos com o resultado preliminar (análise das propostas) até o dia 15 de março de 2024.

O resultado será comunicado aos participantes da seleção até dia 18 de março de 2024.

A contratação e início do trabalho estão previstos para o mês de março de 2024.

* As datas indicadas poderão sofrer alteração.

9. CONTATOS IR

Para dúvidas e informações adicionais contatar a equipe do Instituto Raoni – IR através dos e-mails: contato@institutoraoni.org.br e sol@institutoraoni.org.br

Instituto Raoni - IR: Avenida Pastor Gerônimo, 306 Jardim Nova Esperança- CEP: 78530-000, Peixoto de Azevedo/MT.

ANEXO I - Informações mínimas que devem constar na proposta técnica e comercial

Referência: Termo de Referência IR N° 18/2024

PROPONENTE:

Referência: Termo de Referência IR N°18/2024

PROPONENTE:

CNPJ:

Endereço:

Profissional responsável:

Faturamento: Pessoa jurídica

Dados Bancários:

Contatos:

Tomador dos Serviços: INSTITUTO RAONI

CNPJ: 04.413.610/0001-78

Endereço: Avenida Pastor Gerônimo, 306. Nova Esperança - CEP: 78.530-000, Peixoto de Azevedo-MT.

Responsável: Ropni Metuktire

Contatos: e-mail e telefone: contato@insitutoraoni.org.br / (93) 991997274

I – Apresentação da empresa;

II – Objeto da proposta comercial:

1. Prestação de serviços para realização de oficina sobre boas práticas na produção de farinha para promover a comercialização.

III – Proposta financeira (o valor total da prestação de serviços deverá necessariamente incluir todos os encargos e obrigações fiscais e trabalhistas);

Avenida Pastor Gerônimo, 306, Jardim Nova Esperança, Peixoto de Azevedo-MT
CEP:78.530.000

IV – Profissionais Envolvidos (nome e breve resumo das qualificações de cada profissional; o currículo de cada profissional deverá ser encaminhado junto com a proposta);

V - Local, data, assinatura, nome e função do(a) representante legal da proponente.